

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDAPrioridade: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa**1. Identificação da Área Requisitante****Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** DERM - Departamento de Recursos Materiais**Servidor Responsável pela demanda:** Iolene Maria Corcino da Silva**Matrícula nº** 485047-020 **Cargo:** Assessora **E-mail:** derm@semec.pmb.pa.gov.br**2. Objeto**☒ Nova contratação/aquisição ☐ Prorrogação de Contrato de serviço continuado

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços".	un	2 licenças	R\$ 11.960,00	R\$ 23.920,00

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

A pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Destaque-se que uma pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, acarretando prejuízos à entidade. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços por vezes demande tempo excessivo para conclusão no aguardo da proposta de preços dos fornecedores e se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Diante desse cenário, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC tenha acesso a mecanismos que auxiliem em todas as fases da contratação, imprimindo agilidade e capazes de aferir a realidade dos preços e atender aos princípios constitucionais da economicidade, celeridade e eficiência.

A solução "BANCO DE PREÇOS", desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar a precificação dos produtos

utilizados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos, principalmente na “pesquisa de preços”. Motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta norteou-se para a instrução dos processos de contratação.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” destaca-se como uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

Esse serviço é utilizado em mais de 800 instituições públicas, dentre os quais destacam-se o Tribunal de Contas da União, Ministério Minas Energia, Institutos Federais, Universidades, DNIT, Infraero, FUNASA, INCRA, Prefeituras e outros.

Vale ressaltar que essa ferramenta possui caráter único, tratando-se de tecnologia própria, desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, sem parâmetros para comparação. Estas e outras características próprias lhe atribuem singularidade específica.

A empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do “BANCO DE PREÇOS”, conforme atestados de exclusividades juntados ao processo.

Por todo o exposto, a contratação do Grupo Negócios Públicos para o fornecimento de assinaturas da ferramenta BANCO DE PREÇOS é medida que atende ao interesse público e se justifica ante as necessidades desta Secretaria, podendo ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

4. Resultados pretendidos

Pretende-se com a hodierna contratação que as pesquisas de mercado realizadas por esta Secretaria sejam realizadas de forma mais célere, segura, planejada e competitiva, o que resultará na eficiência, eficácia e efetividade das contratações. Além disso:

- Facilitar e agilizar o processo de pesquisa de preços nas contratações;
- Melhorar as condições de execução do processo de aquisição/contratação, otimizando e facilitando a atuação dos agentes, atribuindo confiabilidade e tornando os procedimentos objetivos e uniformes;
- Evitar contratação superfaturada, com sobrepreço ou inexequível.

5. Observações gerais

5.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do produto:

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes característi-

cas:

- Banco de dados com vários produtos e serviços com seus respectivos preços e atas (homologadas e/ou adjudicadas);
- Disponibilizar informações importantes relativas a preços em sites de domínio amplo, de outros entes públicos e do Compras Governamentais;
- Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, CAT-MAT/CATSERV, Licitações Sustentáveis e participação exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa;
- Possibilitar seleção de preço para comparativo de diversas fontes, inclusive os preços praticados pela Tabela Sinapi;
- Emitir relatório que contenha: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo e gráficos;
- Atualizações diárias do banco de dados, que possibilite tornar o processo de cotação de preços simples, prático e confiável;
- Recurso para especificação de objetos, sistema de elaboração do Termo de Referência;
- Histórico de preços dos últimos dez anos, todos os preços válidos da licitação, bem como visualização do gerenciamento da ata de SRP.

5.2. Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos:

DERM – Victor Vedovi da Silva

5.3. Impacto da não contratação☐ Pouco relevante ☒ Relevante ☐ Crítico**5.4. Esclarecimentos pertinentes:**

Extensa plataforma de pesquisa de preços, oferecendo maior qualidade na elaboração da pesquisa de mercado.

5.5. Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias☐ Sim ☒ Não**5.6. Valor total estimado (R\$):** 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)**5.7. Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$):** 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)**5.8. Participação de recursos externos:**☐ Sim ☒ Não**5.9. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual:**
01/05/2024**5.10. Forma de Contratação:** Inexigibilidade**6. Dotação orçamentária**

A dotação orçamentária para contratação do objeto será informada pelo NUSP/SEMEC, em momento oportuno.

Vale observar que a despesa está prevista no plano de contratação anual – PCA 2024, ITEM 29 CATSER 18481.

7. Responsável pela gestão e fiscalização do contrato:

Nome: Victor Vedovi da Silva
Cargo: Coordenador do DERM
Matrícula: 0578932 - 016

Belém, 23 de fevereiro de 2024



Iolene Maria Corcino da Silva
Assessora - Mat. nº 0485047- 020

Victor Vedovi da Silva
Matric. nº 0578932 - 016
COORDENADOR/DERM